



LEI ORDINÁRIA Nº 1770

de 12 de julho de 2017

"Autoriza a desafetação de área de uso comum do povo, e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Coxim, faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu

Gabinete do Prefeito Municipal, 12/07/2017

sanciono a seguinte Lei: Aluízio São José

Lei Ordinária Nº 1770/2017 - 12 de julho de 2017

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em